



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
Nº 0001/2025 - DDRTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor/Departamento Requiritante: Departamento de Desenvolvimento Rural Técnicas Agrícolas	
Responsável pela demanda: Luis Cláudio Tamborim Junior	Matrícula: 50104
E-mail: semagricddrta@gmail.com	Telefone: 69 3901-2876

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETE PARA TRANSPORTE DE CALCÁRIO – SEMAGRIC</p> <p>A base de memória de cálculo estabelecidas por essa secretaria, especificamente pelo departamento do DDRTA, adotando a seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Está inscrito no cadastro da semagric;➤ Está com a associação regularizada em dias;➤ Assiduamente e participativa nas reuniões do conselho rural;➤ Outros requisitos a serem determinadas pelo diretor do departamento solicitante, sancionada pelo ordenador de despesas desta secretaria. <p>A Semagric possui em seu cadastro de produtores rurais e associações 198 (cento e noventa e oito) Dentro dessa estimativa, a Semagric, adotará as associações e produtores individuais, agroindústrias, para receber uma viagem de 46 toneladas (frete do serviço). As aquisições do referido produto calcário, serão por conta dos produtores e associações), totalizando, totalizando de forma exata o quantitativo de 2.981,69 tn toneladas.</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

Item	Especificação	Und med	Quilomentragem media (km)	Preço Médio da Tonelada (R\$)	Quant. Toneladas
01	Frete para transporte de Calcário, saindo da Usina Félix Fleury (CMR), Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol I e ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol II, até a sede dos Municípios e/ou distritos/localidades. A quantidade a ser transportada por viagem será de no mínimo 35 toneladas e no máximo 48 toneladas, de acordo com a programação emitida pela Contratante	km x tonelada x Pre.Med	818 km	R\$ 0,41	2.981,69 tn

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A correção de acidez do solo com uso do calcário, aumenta a eficiência da adubação química ou orgânica utilizadas nas áreas de cultivos. Com a neutralização da acidez do solo, ocorre maior crescimento radicular, aumentando absorção de nutrientes e água, maior resistência a veranicos e pragas, resultando em uma maior produtividade. No Município de Porto Velho, encontram-se porções de solos com elevado nível de acidez, geralmente acompanhado de alumínio tóxico, os quais necessitam de calagem, com a finalidade de correção da acidez, fornecimento de cálcio e magnésio, tornado mais eficiente à ação dos fertilizantes e estimulando a atividade microbiana. As limitações provocadas pela concentração de alumínio trocável (acidez), aliadas a outras práticas de cultivo, contribuem para o baixo rendimento das lavouras e pastagens. A utilização de calcário e adubos é imprescindível para a obtenção de altas produtividades das lavouras e das pastagens e conseqüentemente o aumento da produção. Com relação às atividades agropecuárias, as condições do espaço pedológico precisam estar apropriadas para o desenvolvimento das plantas. Ressalta-se que dentre as diversas tecnologias conhecidas para o manejo dos solos, a calagem é uma das mais importantes, pois



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

ela condiciona as demais ações de regulação da fertilidade dos solos. Investir no transporte de calcário é projetar a produção agrícola que tem no solo o seu principal instrumento de produção, especialmente em Porto Velho, onde aproximadamente 60% dos solos são classificados como Latossolos Vermelho-Amarelos Distróficos, com características de elevada acidez. Destaque-se ainda, que 85% das 10.000 (dez mil) propriedades rurais do Município estão inseridas na Agricultura Familiar e praticam atividades com baixo uso de recursos financeiros e tecnológicos, razão pela qual demandam suporte e apoio de políticas públicas de fomento à produção. Neste universo de mais de 10 mil propriedades rurais, três grupos de atividades agrícolas constituem a força da produção familiar: a) o cultivo de pastagens para a produção de leite; b) o cultivo de grãos, notadamente milho, arroz e feijão; c) o cultivo de culturas perenes como cafeeiros, cacauzeiros, citros, manga, goiaba, etc. Além da horticultura e da criação de peixes, tudo isso, constitui uma área de produção agrícola tecnicamente demandante da aferição do pH para correção da acidez do solo.

Entretanto, a correção da acidez do solo com uso do calcário, se apresenta como a primeira ação de manejo para aumentar a eficiência da adubação utilizada nas áreas produtoras. De qualquer modo, no âmbito das cadeias produtivas que dão sustentação à política agrícola, o principal instrumento de produção é o solo. E este, precisa estar em plena harmonia com os seus agregados físico-químicos. Frisa-se que é com a aplicação de calcário nos solos (calagem) que se corrige a acidez e torna os minerais mais disponíveis para as plantas. O resultado desse processo é a estabilidade da fertilidade do solo e conseqüentemente aumento da produtividade das lavouras e fortalecimento do agronegócio, um dos pilares da economia do País do Estado e do Município. Nesse contexto, a Prefeitura do Município de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEMAGRIC), visando dar sustentação à produtividade dos solos, notadamente das propriedades inseridas na Agricultura Familiar, propõe a contratação de empresa especializada em serviços de frete para transporte de calcário, para atender o Município de Porto Velho e seus Distritos, com amparo da LEI Nº 1.549, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Doar calcário a pequenos produtores rurais, e dá outras providências"; LEI Nº 1.744, DE 15 DE AGOSTO DE 2007, que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Apoio ao Produtor Rural e, dá outras providências"; LEI Nº 3.138 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, que "Institui o Programa Municipal "Família do Campo" para o Incentivo e Apoio aos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

Pequenos Produtores Rurais e Agricultura Familiar do Município de Porto Velho e dá outras providências.”

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA

Exemplo: Para Aquisição/Contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA FORMULA	QUANTI DADE EM TN	Valor unit / km	Km médio (ida e volta)	Valor total
01	Frete para transporte de Calcário, saindo da Usina Félix Fleury (CMR), Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol I e ou Usina de Calcário Grupo Cesar Cassol II, até a sede dos Municípios e/ou distritos/localidades. A quantidade a ser transportada por viagem será de no mínimo 35 toneladas e no máximo 48 toneladas, de acordo com a programação emitida pela Contratante	km x tonelada x Pre.Med =	2.981,69	0,41	818	R\$ R\$ 999.999,19

A metodologia de memória cálculo, para quantificar, foi proveniente a plano orçamentário previsto LOA para o ano de 2025 e aprovado, para secretária SEMAGRIC, no seu respectivo centro de custo 15.32.20.543.0024.2.678 – fomento as atividades agropecuárias, Desenvolvimento Rural 024, no elemento de despesa 339039 fonte 1500, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão), no qual o departamento do DDRTA, fez o rateio (valor global, dividido pelo valor de cada viagem (km x tonelada x Pre.Med R\$ 15.427,48), chegando a quantitativo de viagens a ser realizadas, onde atenderá, cerca de 65 associações, agroindústrias ou produtores da agricultura familiar, dependendo da demanda das associações, agroindústrias, poderão receber mais de uma viagem (frete), após uma análise crítica, do departamento do DDRTA. Totalizando o valor exato de R\$ 999.999,19.

Ressaltamos que cada viagem por frete será na capacidade máxima de 46 toneladas, por veículo transportador.

O período de utilização e prestação do serviço de transporte de frete, se dará pelo prazo máximo 90 a 120 dias, podendo, ser entregue ou concluído por menor tempo, considerando situações adversas, como clima, estradas, manutenção de veículos pesados da empresa prestadora de serviço o período de entrega.

Período previsto para realização do serviço, podendo ser prorrogado ou até mesmo antecipado por solicitação do ordenador de despesas, mediante a comunicação previa ao fornecedor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

Início: Março de 2025
Término: julho de 2025

O Departamento, demandante, responsável a ser atendido/beneficiado, será o **Departamento de Desenvolvimento Rural Técnicas Agrícolas – DDRTA**. No qual relaciona as associações aptas a serem contempladas com serviço de contratação de frete.

SEQ	ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES E COOPERATIVAS
1	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTA DE NOVA ESPERANÇA E ENTORNO
2	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA LINHA C-85
3	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE TERRA SANTA - AMOPTS
4	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL DE PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MORRINHO E ENTORNO
5	ASSOCIAÇÃO RURAL DA GLEBA CUNIÃ E ENTORNO
6	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA F
7	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA RIO DAS GARÇA
8	ASSOCIAÇÃO DE DESENV. AGRÍCOLA E AMB.DOS PROD. E PRODUTORAS RURAIS DA LINHA NONA DO P.A TAQUARA E ENTORNO
9	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PRODUTORES E AMIGOS DO DIST. DE NAZARÉ
10	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES RIBEIRINHAS DE CUJUBIM GRANDE
11	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SUSTENTÁVEIS , BOM FUTURO
12	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA EST. DA PENAL E RAMAL 21 DE ABRIL
13	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PRESERVACIONISTA ,LINHA MINEIROS NOVA ALIANÇA
14	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA GLEBA GARÇA
15	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA FURACÃO DA ZONA SUL
16	ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
17	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

18	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS, CHACAREIROS E MORADORES DA EST. DOS PERIQUITOS E ENTORNO
19	ASSOCIAÇÃO DE MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, LINHA 01
20	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGROPECUARISTA DE RIO PARDO
21	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO AREIA BRANCA -ASCROABRA
22	COOPERAT. DOS PISCICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTA DO EST. DE RO
23	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PESCADORES DA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL
24	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGRO SUSTENTÁVEL GLEBA RIO PRETO
25	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SEVERINO BRAZ E ENTORNO DO KM 01
26	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C-10, GLEBA CUNIÃ
27	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REASSENTADOS DO PROJETO SANTA RITA
28	ASSOCIAÇÃO PIONEIRA DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIRO-ASPRHOG
29	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO RAMAL UBERABA E ENTORNO
30	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DA COLÔNIA VIÇOSA,GARÇA E TREZE DE SETEMBRO-AGROMVIGATRES
31	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES,CHACAREIROS, HORTIFRUTIGRANGEIROS DA COMUNIDADE TERRA SANTA-ASSGRICTS
32	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA DO RIO GARÇA E RIO BAIXO CANDEIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

33	ASSOCIAÇÃO CHACAREIROS E PRODUTORES DE HORTIFRUTI GRANJEIRO BOA SAFRA
34	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DA BACIA LEITEIRA DE RONDÔNIA
35	ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DOS CHACAREIROS DA GLEBA BAIXO CANDEIAS E IGARAPÉ - ASFRACHAC
36	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E CHACAREIROS DO RAMAL BOM JESUS E BACIA LEITEIRA
37	ASSOCIAÇÃO DOS AGROS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DA LINHA 15 -ASAPER
38	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES E PROD.RURAIIS DA AGRICULTURA,APICULTURA,PECUÁRIA PRODUÇÃO FLORESTAL PESCA E AQUICULTURA
39	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, DA LINHA 28 DE NOVEMBRO
40	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE AVES E SUÍNO DOS ASSENTAMENTOS SANTA RITA E MORRINHOS
41	ASPRONA-CUNIÃ
42	COOPERATIVA DE AGRO EXTRATIVISMO DO MÉDIO E BAIXO MADEIRA
43	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS, DO PROJETO FUNDIÁRIO NOVA CONQUISTA
44	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS AGRÍCOLAS,PESCADORAS E JOVENS RURAIS DA ALIANÇA
45	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JOANA DARC III
46	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA A DA GLEB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

47	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO DISTRITO DE DEMARCAÇÃO
48	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES MADRE TEREZA DE CALCUTA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL
49	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E CONSERVADORES DO VALE DO RIO CONTRA.
50	ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS E PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ADELINO RAMOS
51	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA LINHA NOVA ALIANÇA E ENTORNO E A SEGUINTE SIGLA ASPROL-NOVA ALIANÇA
52	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDIGENA KAXARARI DA PEREIRA
53	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PORTO VELHO PROGRESSO
54	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE APRENDER
55	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO P.A CACHOEIRA CHICO MENDES
56	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, DA LINHA DA AMIZADE
57	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA LINHA ZERO E ENTORNO
58	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS E MORADORES DA LINHA CUJUBINZINHO E ENTORNO ASPROL-CUJUBINZINHO
59	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS, DO REMANSO DA ALIANÇA E ENTORNO
60	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DA LINHA C-10 DA GLEBA CUNIÃ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

61	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES URBANAS E RURAIS
62	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS E AMIGOS DO DIST. DE SÃO CARLOS
63	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
64	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIGRANJEIROS VALE DO SOL -ASPROHOVAS
65	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA UNIÃO ASPRUNU
66	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
67	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL DE PRODUTORES RURAIS DO VALE DO IGARAPÉ DO ÍNDIO E ENTORNO -ADAPROVIN
68	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES URBANA E RURAL DE RIO PARDO
69	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA LINHA NOVE
70	ASSOCIAÇÃO RURAL ESTRELA DE RONDÔNIA
71	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS RURAIS DO PROJETO JOANA D'AC II
72	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA P.O SÃO FRANCISCO - ASPROVASF.
73	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
74	ORGANIZAÇÃO RAIZ NATIVA
75	ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE
76	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES E AGRICULTORES DA LINHA 1
77	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DO LINHÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

78	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO NÚCLEO DA LINHA XI
79	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL DA AMAZÔNIA-ABRAÇA
80	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE AÇÃO INTEGRAÇÃO
81	ASSOCIAÇÃO RURAL DE JACY PARANÁ
82	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS E EXTRATIVISTA DA LINHA 15 E ENTORNO DA GLEBA CARACOL
83	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO RENASCER
84	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DE MUTUNS /BAIXO MADEIRA
85	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RURAIS DA LINHA ONZINHA -ASPRORLO
86	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA P.O SÃO FRANCISCO
87	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO IPIXUNA E ÁREAS CIRUNVINHAS APROI-RO
88	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BETEL -ASPRAB
89	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DAS LINHAS 05,06 E ENTORNO -BRAÇO FORTE
90	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO PROJETO AGRO VERDE
91	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA C-01,ÁGUA AZUL
92	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO REASSENTAMENTO RIACHO AZUL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

93	ASSOCIAÇÃO RURAL DE RIO PRETO DE CALAMA
94	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGROEXTRATIVISTAS DO LAGO DO CUNIÃ
95	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES-CRIADORES DE PEIXES E PRODUTORES AGRÍCOLAS E EXTRATIVISTAS DO DIST. DE CALAMA DO MUN. DE PORTO VELHO
96	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ENTRE LINHAS DO JOANA D'ARC
97	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES URBANAS E RURAIS DO DIST. DE NOVA CALIFÓRNIA
98	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SILVEIRA E SÃO MIGUEL
99	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA LINHA 17 E ENTORNO DO P.A JOANA DARC III
100	<i>ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL PRIMEIRO DE MAIO E REGIÃO</i>
101	ASSOCIAÇÃO DE MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA - 01 ASMEPROL
102	ASSOCIAÇÃO DOS AGROS PRODUTORES RURAIS SUSTENTÁVEIS DO ASSENTAMENTO SOCIALISTA
103	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BACIA LEITEIRA LINHA 33
104	ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 10
105	ASSOCIAÇÃO DE CRISTÃOS PARA AÇÃO NA RUA
106	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES AGROECOLÓGICOS DE PORTO VELHO
107	ASSOCIAÇÃO RURAL DE TANCREDO NEVES
108	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO JOÃO
109	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA NOVA MUTUM
110	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 24, DO PROJETO DE ASSENTAMENTO JOANA DARC III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

111	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ,ENGENHO VELHO
112	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES (AS) RURAIS DOS RAMAIS DOS RAMAIS MENDES JUNIOR E PRIMAVERA-AS ASPBRAPE
113	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CAIÇARA
114	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EUCLIDES DA CUNHA
115	ASSOCIAÇÃO DOS KAXARARI DA COMUNIDADE INDIGINA - KCIK
116	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE DEMARCAÇÃO
117	ASSOCIAÇÃO DO REASSENTAMENTO RURAL VIDA NOVA
118	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PESCADORES E EXTRAT. UNIÃO E FORÇA
119	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VISTA ALEGRE
120	SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA VIDA NOVA
121	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA LINHA 4 E ENTORNO
122	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO VALE DO RIO DO CONTRA-ASPROVALE
123	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA E PISCICULTURA DA LINHA 27 , GLEBA RIO DAS GARÇAS ,DENOMINADA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS
124	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E FRUTÍCOLA DE RONDÔNIA - COOPÁGRIFRUTÍCOLA
125	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS COMUNIDADES PESQUISAS E EXTRATIVISTAS DE SÃO CARLOS
126	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL CASCALHO
127	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UNIÃO BANDEIRANTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

128	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO REASSENTAMENTO SÃO DOMINGOS
129	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS RENASCER NO CAMPO
130	NÚCLEO DA DIVINA LUZ IRRADIANTE SEM LIMITES
131	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 17
132	ASSOCIAÇÃO ACOLHEDORA CONFRONTO GIGANTES
133	ASSOCIAÇÃO DE MÉDIOS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 05
134	CLUBE DOS PIONEIROS
135	UNIÃO BANDEIRANTE
136	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS PORTO VERDE
137	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLAS E AMBIENTAL DE PRODUTORAS RURAIS DA LINHA 23 E ENTORNO
138	COOPERATIVA AGRO SUSTENTÁVEL DE UNIÃO BANDEIRANTES
139	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA LINHA 15, ASPRORULQ
140	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORAS RURAIS DA GLEBA ,GARÇA
141	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 30
142	ASSOCIAÇÃO DAS PRODUTORAS RURAIS DE JACI PARANÁ
143	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO KM 97, BR 364
144	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 06
145	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS, DA COM. UNIÃO DA VITÓRIA-APRUVIT
146	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE SANTA MARIA
147	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS RURAIS -NOVO HORIZONTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

148	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER VIDA NOVA ASSPROVIN
149	SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA VIDA NOVA
150	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DA AMAZÔNIA
151	ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES
152	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DO OBSERVATÓRIO AMBIENTAL JIRAU
153	COOPERATIVA DE EXTRATIVISMO MISTA E AQUÍCOLA DE RONDÔNIA E AMAZONAS
154	COOPERATIVA AGROSSILVOPASTORIL RIO VERMELHO - COOPERVE
155	ASSOCIAÇÃO MORADORES RURAIS E AMIGO DO DIST. DE SÃO CARLOS
156	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO REASSENTAMENTO SÃO DOMINGOS
157	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJ. DE ASSENTAMENTO JOANA DARC II
158	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROSSILVICULTORES DO PROJETO. RECA
159	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FAMILIAR DO VALE DO ÍNDIO -ASPRUFAVI
160	ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO POPULAR INTEGRADA HORTIGRANJEIRO DA UNIÃO
161	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE NITEROI
162	CENTRO SOCIAL MADRE MAZZARELO
163	ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA KARITIANA AKOT PYTIM ADNIPA
164	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA PONTA DO ABUNÃ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

165	ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES
166	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES PRIMEIRO DE MAIO
167	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA ALIANÇA
168	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ENGENHO VELHO
169	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EMPREENDEDORES RURAIS SUSTENTÁVEIS DO ASSENTAMENTO DOS AMIGOS
170	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AMBIENTAL DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAL DO VALE DO RIO CONTRA
171	ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DA BACIA DO BAIXO MADEIRA
172	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS CHACAREIROS DA LINHA 27 DA NOVA ESPERANÇA E ENTORNO
173	ASSOCIAÇÃO DOS SERINGUEIROS AGROEXTRATIVISTAS MORADORES DA RESERVA DO RIO JACY PARANÁ
174	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS E MORADORES DO SETOR CHACAREIRO PARK DAS ÁGUAS NA GLEBA MARAVILHA E ENTORNO.
175	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MARCO AZUL
176	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO P.A. CACHOEIRA/ CHICO MENDES
177	ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO POPULAR INTEGRADA HORTIFRUTIGRANJEIRO DA UNIAO- AAPIHGU
178	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORAS RURAIS DA LINHA 101 KM 20,JACI PARANÁ
179	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA TRIÂNGULO
180	LH TRANSPURUS,RAMAL MARIA GORDA COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO
181	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE BOM JARDIM E ILHA DOS MUTUNS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

182	ASSOCIAÇÃO DE CHACAREIROS TERRA NOSSA
183	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES DA LINHA DO PAVÃO
184	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PESCADORES DO DISTRITO DE JACI PARANÁ
185	ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS E PRODUTORES RURAL E FAMILIAR DO RAMAL TRAÍRA
186	ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA
187	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS GLEBA RIO PRETO - PORTO PATUÁ
188	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E DAS PRODUTORAS DE CAFÉ DO ASSENTAMENTO JOANA DARCI, II, E III - CAFÉ
189	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE PUPUNHA DA RESERVA EXTRATIVISTAS LOGO DO CUNIA - ASPROPUCUNIA
190	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DO AGRO-SILVOPASTORIL SUSTENTAVEIS SANTA RITA
191	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, SAUD
192	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL NOVA ALIANÇA - ABENA
193	CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES,
194	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTA MÉDIO MADEIRA - ASPREMM
195	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DA PONTA DO ABUNÃ - ASPROPA
196	ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES EMPREENDEDORES RURAIS DO DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA
197	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIA - AGROBOM
198	ASSOCIAÇÃO RURAL BOM FUTURO - ARBF - RIO PARDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Anexo XXVI, do Decreto nº _____/20_____

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado preliminar é R\$ R\$ 999.999,19 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e dezenove centavos) de Em conformidade com as diretrizes para a estimativa preliminar do valor da contratação, o valor foi baseada em cotações prévias realizadas a serem apresentadas, em caso de aprovação pelo Ordenador de Despesa, a pretensa contratação e em processos anteriores realizados por esta secretária através do processo administrativo [00600-00044948/2024-84](#), com o objeto de contratação igual ou semelhante, a pretensa a ser realizada neste.

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

Previsão para início: (Março de 2025)

Previsão para conclusão da aquisição/contratação: (Junho/2025)

Grau de Prioridade: () Baixa () Média (X) Alta

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto?

() Sim Qual? _____ (justificar)

(X) Não

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 15 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração:

Luis Cláudio Tamborim Júnior
Diretor DDRTA
50104

Aprovo nos termos do art. 11 do Decreto Municipal nº 18.892/2023

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
10078179 – Secretário Municipal



Assinado por **Rodrigo Da Silva Ribeiro** - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Em: 04/02/2025,
13:01:04



Assinado por **Luis Claudio Tamborim Júnior** - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Técnicas Agrícolas - Em:
04/02/2025, 12:27:41